DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2083

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Convocar a senhora Vereadora e os senhores Vereadores da Câmara Municipal de Currais Novos para participarem da **1ª Sessão Extraordinária** do mês de fevereiro de 2025, a realizar-se em **04 de fevereiro de 2025, às 11:30h**, no Plenário Vereador Antônio Othon Filho cuja pauta refere-se à VOTAÇÃO das seguintes proposições:

a. Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal:

i. PROJETO DE LEI Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – "Dispõe sobre a reestruturação administrativa dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do município de Currais Novos/RN e dá outras providências";

ii. PROJETO DE LEI Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - "Revoga o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.926, de 27 de dezembro de 2023";

iii. PROJETO DE LEI Nº 003 , DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - "Autoriza o Poder Executivo a reajustar o salário dos membros do Conselho Tutelar do Município de Currais Novos e dá outras providências";

iv. PROJETO DE LEI Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 –" Dispõe sobre a organização, competências e funcionamento da Junta

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Médica do Município de Currais Novos e dá outras providências".

b. Projetos do Poder Legislativo Municipal:

i. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2025 – Autoria da Mesa Diretora – "Altera o caput e § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos";

ii. PROJETO A EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025 – - Autoria da Mesa Diretora - "Altera o § 1º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Currais Novos." – 1ª VOTAÇÃO;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 31 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2025.01.31 13:17:53 -03'00'

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 22705771